

## PORTARIA N° 016/2018

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. N° 053/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **14 DE JULHO DE 2018**, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada p/ EC 41/03, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007**, à seguinte dependente:

- **MARIA RAIMUNDA PEREIRA RAMOS**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, portador do R.G. MG- \*.\*\*\*.\*\*\*, no valor de R\$ 957,31 (Novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente a 100%, pelo FALECIMENTO de seu cônjuge, **Sr. JOSÉ MARIA RAMOS**, Matr: 022-1, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 02.12.1996, conf. Portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Paraopeba sob o nº 300/1996, detentor do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 24 de julho de 2018.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*  
CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*